



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**  
PODER LEGISLATIVO  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)  
[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

**ATA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 020/2019.**

No dia doze de julho de dois mil e dezenove os Vereadores, membros da Comissão de Constituição e Justiça, reuniram-se no Plenário das Sessões, às 13h: 30min, sob o comando do Vereador Lucas Roberto Farina que, pela **ausência justificada** do Vereador Renan Augusto Soccol, abriu os trabalhos regimentalmente. O Vereador Gilson Roberto Serafin ajudou a secretariar os mesmos para as seguintes deliberações: Aprovação da Ata da reunião ordinária da Comissão de Constituição e Justiça 019/2019 - Aprovada com uma abstenção - e leitura dos projetos protocolados na Casa (Pr. L. Ex. 049/2019, Pr. L. Leg. 033/2019). Dando prosseguimento, foram apreciados: **Projeto de Lei Executivo nº. 34/2019** - DETERMINA O RITO PROCESSUAL DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Ilgue Antônio Rossetto, obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Executivo nº. 39/2019** - INSTITUI A UNIDADE DE REFERÊNCIA ANIMAL - URA. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Gilson Roberto Serafin, e obteve parecer constitucional e foi aprovado por unanimidade; **Emenda Modificativa nº. 10411/2019** - Emenda Modificativa ao projeto de Lei Executivo nº 041/2019, que autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio-Alimentação aos Servidores Municipais e Revoga a Lei n.º 4.460/2009 e suas alterações. **Projeto de Lei Executivo nº. 41/2019** -AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E REVOGA A LEI N.º 4.460/2009 E SUAS ALTERAÇÕES. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Lucas Roberto Farina, e obteve parecer constitucional; Houve solicitação de vistas pelo Vereador Claudemir de Araújo para a Emenda e o Projeto. Passou-se à apreciação e o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo nº. 32/2019** - Denomina a Travessa "B" da Rua João Pedro Rinaldi situada no bairro Paiol Grande do Município de Erechim de Rua Leonice de Candido Mezzomo - Do Lar. A relatoria do referido projeto ficou a cargo do Vereador Alessandro Dal Zotto, e obteve parecer constitucional e foi aprovado por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM**

**PODER LEGISLATIVO**

Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro

99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100

[camara@camaraerechim.rs.gov.br](mailto:camara@camaraerechim.rs.gov.br)

[www.camaraerechim.rs.gov.br](http://www.camaraerechim.rs.gov.br)

unanimidade. Nada mais a ser tratado, encerra-se a presente ata com assinaturas na lista de presença (anexo). Os membros das Comissões reunir-se-ão na próxima reunião ordinária em horário regimental, após convocação realizada pelo respectivo Presidente.\*\*\*\*\*